DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quarta-feira, 16 de março de 2022 **Ano VII | Edição nº 1181** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Objeto: contratação de empresa que execute ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DO CLUBE “O GIGANTÃO”, localizado na Rua São João, nº 765, Centro, na cidade de Paraíso-SP.

Data de entrega dos envelopes "Habilitação" e "Proposta": 04.04.2022 até às 8h.

Data de abertura dos envelopes "Habilitação": 04.04.2022 até as 8h

Data de abertura dos envelopes "Proposta": após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, "a", ou imediatamente após a abertura dos envelopes "Habilitação", caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes..

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17 h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraiso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 15 de Março de 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 010/17
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/17
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM VEÍCULOS.
Detalhamento do Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADEQUADOS PARA TRANSPORTE DE ESCOLAR DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Na data de 09 de março de 2017, às 09h, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
7543/17	02/01/2017	ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE	Pregoeiro	112.143.138-09	23644438
7631/17	13/02/2017	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
7631/17	13/02/2017	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
7631/17	13/02/2017	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES	Membro	735.818.368-15	8083929

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
122 Sim	VIACAO ARIRANHA LTDA LUCAS ARAUJO	EPP 291.127.388-59	53.484.887/0001-05 26.759.672	Sim
33203 Sim	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME JOSÉ RONEY BENADUCCI	ME 038.670.918-11	17.872.877/0001-75 11.884.431	Sim
34212 Sim	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI JOÃO BAPTISTA CRENITH JUNIOR	OUTRAS 018.629.278-39	52.876.612/0001-46 6454020	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 045.001.136 Código	Descrição do Produto/Serviço TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 1 Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 12 Valor Total	Status Lance
1	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		9.700,00	116.400,00	Classificados
2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		9.800,00	117.600,00	Classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

3	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI	10.000,00	120.000,00	Classificado S

Item 2 Classif.	Código 045.001.137 Código	Descrição do Produto/Serviço TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 2 Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 12 Valor Total	Status Lance
1	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		9.700,00	116.400,00	Classificado S
2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		9.800,00	117.600,00	Classificado S
3	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		10.000,00	120.000,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 045.001.136 Código	Descrição do Produto/Serviço TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 1 Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 12 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		9.600,00	Lance
1	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		9.500,00	Lance
1	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		9.400,00	Lance
2	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		9.300,00	Lance
2	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		9.200,00	Lance
2	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		9.100,00	Lance
3	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		9.000,00	Lance
3	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.900,00	Lance
3	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.800,00	Lance
4	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		8.700,00	Lance
4	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.600,00	Lance
4	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.500,00	Lance
5	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI			Declina
5	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.400,00	Lance
5	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.300,00	Lance
6	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.200,00	Lance
6	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.100,00	Lance
7	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.000,00	Lance
7	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.900,00	Lance
8	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		7.800,00	Lance
8	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.700,00	Lance
9	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		7.600,00	Lance
9	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.500,00	Lance
10	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		7.400,00	Lance
10	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.300,00	Lance
11	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		7.200,00	Lance
11	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.100,00	Lance
12	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		7.000,00	Lance
12	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS		6.930,00	Lance

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

			LTDA. ME			
13	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		6.860,00	Lance
13	2	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		6.791,00	Lance
14	1	122	VIACAO ARIRANHA LTDA			Declina
		33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	0,00	6.791,00	Finalizado

Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 045.001.137 Código	Descrição do Produto/Serviço TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 2 Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 12 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		9.600,00	Lance
1	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		9.500,00	Lance
1	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		9.400,00	Lance
2	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		9.300,00	Lance
2	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		9.200,00	Lance
2	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		9.100,00	Lance
3	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		9.000,00	Lance
3	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.900,00	Lance
3	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.800,00	Lance
4	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		8.700,00	Lance
4	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.600,00	Lance
4	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.500,00	Lance
5	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		8.400,00	Lance
5	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.300,00	Lance
5	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		8.200,00	Lance
6	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		8.100,00	Lance
6	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		8.000,00	Lance
6	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.900,00	Lance
7	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI		7.800,00	Lance
7	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA		7.700,00	Lance
7	3	33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME		7.600,00	Lance
8	1	34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI			Declina
8	2	122	VIACAO ARIRANHA LTDA			Declina
		33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	0,00	7.600,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação
1	045.001.136 33203	TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 1 BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	UN 6.791,00	12 Aceito
2	045.001.137 33203	TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 2 BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	UN 7.600,00	12 Aceito

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
33203	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	ME	JOSÉ RONEY BENADUCCI	Habilitado
34212	TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI	OUTRAS	JOÃO BAPTISTA CRENITH JUNIOR	Habilitado
122	VIACAO ARIRANHA LTDA	EPP	LUCAS ARAUJO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Motivo
1 33203	045.001.136	TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 1 BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	UN Sim	12
2 33203	045.001.137	TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 2 BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME	UN Sim	12

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, em horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representante(s) presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	33203 Código	BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	045.001.136	TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 1	UN	12	6.791,00	81.492,00
2	045.001.137	TRANSPORTE ALUNOS TRAJETO 2	UN	12	7.600,00	91.200,00
		Total do Proponente				172.692,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 23644438
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 7543/17 DE 02/01/2017

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Secretario
PORTARIA: 7631/17 DE 13/02/2017

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
CPF.: 015.523.078-67
RG.: 9251038
Cargo: Presidente
PORTARIA: 7631/17 DE 13/02/2017

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
CPF.: 735.818.368-15
RG.: 8083929
Cargo: Membro
PORTARIA: 7631/17 DE 13/02/2017

Proponentes:

Representante: LUCAS ARAUJO
CPF.: 291.127.388-59
RG.: 26.759.672
Empresa: VIACAO ARIRANHA LTDA

Representante: JOSÉ RONEY BENADUCCI
CPF.: 038.670.918-11
RG.: 11.884.431
Empresa: BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. ME

Representante: JOÃO BAPTISTA CRENITH JUNIOR
CPF.: 018.629.278-39
RG.: 6454020
Empresa: TRANSPORTE COLETIVO CELICO-EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COM VEÍCULOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTE DE ESCOLAR DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Na data de 11 de março de 2022, às 08h, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
10642	03/01/2022	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Pregoeiro	287.301.378-88	293848944
10643	03/01/2022	ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE	Equipe de Apoio	112.143.138-09	236444438
10643	03/01/2022	LIGIA MARA ALBERGHINI	Equipe de Apoio	107.366.008-76	226013091
10643	03/01/2022	PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO	Equipe de Apoio	357.831.278-92	445592540
10643	03/01/2022	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Equipe de Apoio	214.432.138-88	268238984

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Durante a sessão de credenciamento, foram feitas observações por parte do licitante interessado **RODRIGO F. MARTINE CONSTRUÇÕES LTDA** quanto à especificidade do objeto, uma vez que, inicialmente o mesmo teve o seu credenciamento negado por suposta incompatibilidade da atividade econômica com o objeto do certame. Após indagações dos demais interessados, consultas à internet e deliberação entre Pregoeira e Equipe de Apoio acerca do ocorrido, concluiu-se que o objeto em si, constante no Edital do presente certame (Transporte de Escolar) possui particularidades na sua execução, divergentes daquilo que a administração realmente pretende contratar, restringindo o número de interessados e, consequentemente, diminuindo a competitividade, por conta das particularidades mencionadas, as quais seriam irrelevantes para o que pretende a Administração. Pelo exposto, Pregoeira e Equipe de Apoio optam pela paralisação do presente certame, sugerindo sua revogação, com posterior reabertura, após saneadas as inconsistências ora detectadas. Encaminhe-se a presente decisão ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador Jurídico para emissão de parecer técnico quanto à legalidade da mesma.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 10642 DE 03/01/2022

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 236444438
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 226013091
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO
CPF.: 357.831.278-92
RG.: 445592540
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 10643 DE 03/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

Passageiro » Transporte escolar

Na hora de levar as crianças à escola, a solução pode ser contratar um serviço de transporte escolar, mas os pais devem estar atentos para garantir a segurança dos filhos. Afinal, quais requisitos os pais devem observar na hora da decisão?

Primeiro, os veículos devem ter autorização emitida pelo órgão executivo de trânsito. Esta autorização deve estar afixada na parte interna do veículo e deve mostra a lotação permitida (o número de passageiros deve ser compatível com a capacidade estabelecida pelo fabricante).

O veículo deve apresentar tacógrafo para o controle de velocidade e cinto de segurança para cada lugar, além disso, itens como extintor de incêndio, pneus, faróis, buzina devem estar em perfeitas condições. As portas do veículo devem ser abertas apenas do lado de fora (exceto as que permitem o acesso aos lugares da frente) e as janelas não podem abrir mais que 10 cm.

> É obrigatória a utilização de cinto de segurança para todos os passageiros. Em embarcações, atentar para as condições e disponibilidade de boias salva-vidas na quantidade de ocupantes.

Crédito: SINTERJ



No veículo (que pode ser ônibus, van ou embarcação), é obrigatória a faixa amarela lateral padronizada.

Depois, o condutor deve estar habilitado e o veículo deve ter autorização para o transporte de crianças. Para conduzir veículos escolares o motorista deverá:

• ter idade superior a vinte e um anos;
• portar carteira de habilitação na categoria D ou E;
• não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
• ser aprovado em curso especializado.

Procure observar o trabalho dos condutores antes de contratá-los, parando próximo à escola nos horários de entrada e saída, seguindo o trajeto do veículo pelo trânsito, avaliando itens como parada em

frente à escola, desembarque do lado da calçada, delicadeza ao tratar com as crianças, ajuda para subir/descer, cuidados ao dirigir e o respeito às sinalizações, como semáforos, faixas de pedestre etc.

É importante ainda ter referências na escola ou com outros pais, conhecer o itinerário e certificar-se de que as crianças são deixadas em frente à escola sem a necessidade de atravessar ruas. Também se recomenda contar com a presença de um monitor no veículo que discipline o uso do cinto e o comportamento seguro dos pequenos, auxiliando-os no embarque e desembarque.

Quem não estiver dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão poderá perder pontos na carteira, ter o veículo apreendido até que ele seja regularizado e pagar multas. O tipo de penalidade dependerá do tipo de infração.

Para garantir a segurança dos passageiros, a criança também tem algumas responsabilidades:

• Ficar sentado enquanto o veículo estiver em movimento;

• Afivelar o cinto de segurança durante todo o percurso (e nas embarcações, usar os salva-vidas);

• Não falar com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;

• Descer do veículo após ele parar totalmente.

O certo e o errado no dia a dia da atividade

CERTO	ERRADO
Crianças sentadas e com o cinto de segurança afivelado	Mais crianças do que a lotação permitida, falta do cinto de segurança e passageiros em pé ou com a cabeça para fora da janela
Condutores seguindo as normas de trânsito	Condutores falando ao celular enquanto dirigem ou parando em lugares impróprios
Veículo perto da calçada para embarque e desembarque	Embarque e desembarque longe da calçada e crianças atravessando as ruas
Condutores credenciados	Condutores sem credenciamento
Acompanhantes maiores de 18 anos em todas as viagens	Viagens sem acompanhantes ou funcionários com menos de 18 anos exercendo esta função

Fonte: CNT

As regras para condução de escolares estão determinadas nos artigos 136, 137 e 138 do CTB.

Capítulo XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Capítulo XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 137

A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Capítulo XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos;
II - ser habilitado na categoria D;
III - (VETADO).
IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

(Redação do inciso IV dada pela Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12ABR21)

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

http://www.transitoideal.com/pt/artigo/2/passageiro/80/transporte-escolar
https://www.ctbdigital.com.br/artigo/art136